

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.58

Data: 30/04/2025

Hora: 13:20

Portaria nº 062/2025

FRANCELINO DO CARMO, Presidente de IPPASSO - INST. PREV. SOCIAL SERV. MUN. DE PASSO FUNDO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/05/2025, ao servidor **JORGE LUIZ TIBES BATISTA**, matrícula 21970, cargo de Operário, padrão Operário, Grau H, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.103,20 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico, Padrão Operário, Grau H - Lei Municipal nº 5957 de 2025, art. 2; Adicional Trienal 35%, correspondente a 05 triênios de 7% - Lei Complementar Municipal nº 203 de 2008, art. 94 e 96; Avanço Trienal Extinto 15%, correspondente a 3 triênios de 5% - Lei Municipal nº 1763 de 1977, art. 123; Gratificação Adicional Extinta 5%, correspondente a 01 quinquênio de 5% - Lei Municipal nº 1763 de 1977, art. 143 a ser custeada por PMPF na proporção de 0,357964869775893 e IPPASSO na proporção de 0,642035130224107 e seu reajuste será efetivado pela paridade.

PASSO FUNDO, 30/04/2025.

FRANCELINO DO CARMO

Presidente de IPPASSO - INST. PREV. SOCIAL SERV. MUN. DE PASSO FUNDO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.